



LEI Nº 5204 de 25 de novembro de 2021

Ementa: Dispõe sobre denominação de rua e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

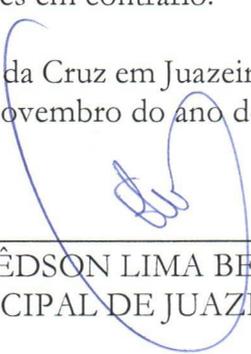
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Arismar Euclides Araruna, a rua sem denominação já existente, com início na Rua Júlio Saraiva dos Santos, e término na rua do Loteamento Terrara, conforme plantas e memórias descritivos em anexos, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
\_\_\_\_\_  
GLÊDSON LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Rubens Darlan de Moraes Lobo



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
*PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU*

LEI Nº

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre denominação de rua e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Arismar Euclides Araruna, a rua sem denominação já existente, com início na Rua Júlio Saraiva dos Santos, e término na rua do Loteamento Terrara, conforme plantas e memórias descritivos em anexos, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2021.



Antônio Vieira Neto  
Presidente em Exercício

Autoria: Rubens Darlan de Moraes Lobo